

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 165, DE 02 DE MAIO DE 2019

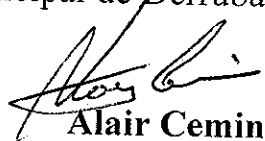
Concede adicional por tempo de serviço  
à servidora pública municipal.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

### CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, **MAURICÉIA FUHR PEREIRA**, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de maio de 2019, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 02 de maio de 2016 a 1º de maio de 2019, totalizando 10% (dez por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 02 de maio de 2019.



Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aps 02/05/2019.



Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

